Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, DURANTE O PERÍODO DE 03.01.2019 A 31.01.2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, *no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do Artigo 275 da Resolução n°037, de 18 de maio de 2005:*

Considerando que a Câmara estará de recesso parlamentar no mês de janeiro de 2019, o que por sua vez reduz drasticamente os serviços desta Casa de Leis.

Considerando que se faz necessária uma severa economia nos gastos cotidianos da Câmara Municipal, para atender às exigências da Lei Complementar 101/2000;

RESOLVE

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Uruana de Minas (MG), compreendendo o período de 03.01.2019 a 31.01.2019, **será das 7:00 horas às 13:00 horas**, de segunda a sexta-feira, para os servidores que laboram no horário compreendido das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (02.01.2019).

GILSON FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.

Publicado no Quadro de avisos, do Saguão da Câmara.
EM 02 / 01 /20 19
Eliana
SERVIDOR RESPONSÁVEL

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."
Edmund Burke